



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 637 /2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 376/2016

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reitera a indicação nº **376/2016** na qual solicito queima de fogos com palco e som para o réveillon na praia do Jabaquara no campo de futebol.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, visando melhor o final de ano no município dando mais uma opção para turistas e moradores locais.

Assim sendo, que se pede indica a prefeitura municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

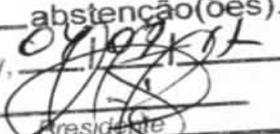
Paraty-RJ, Sala das Sessões em 30 de Agosto de 2017.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstensão(ões).
Paraty,	
	Presidente

*Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB*

RECEBIDO EM
01/09/17
✓